

APROVADO EM
A 2ª DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO
Em 05 / 06 / 2038
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO À SECRETARIA
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.
Em 13 / 06 / 2038
1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.654, DE 13 DE JUNHO DE 2018.



Altera a Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, que estabelece condições para apresentação de projeto de lei que concede Título de Cidadão Goiano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A ementa da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Estabelece condições para apresentação de projeto de lei que concede Título de Cidadão Goiano e dá outras providências." (NR)

Art. 2º A Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 1º-A O documento de concessão de Título Honorífico de Cidadão Goiano deverá conter:

I - o nome do homenageado;

II - o nome do Deputado autor da propositura;

III - o nome e assinatura dos Deputados que compõem a Mesa Diretora."(NR)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de junho de 2018.


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -

TEMPO PARA TODOS, associação de direito privado, sem fins lucrativos, sediada no Município de Planaltina, de natureza social, cultural, esportiva, assistencial e educacional, sem distinção de cor, de ideais políticos, partidários ou religiosos.

A Associação cumpre todos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, alterada pela Lei nº 19.408, de 13 de julho de 2016, que rege as normas a serem observadas para que uma entidade seja declarada utilidade pública.

Portanto, diante das relevantes atividades realizadas pela referida entidade, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Daniel Messac
Deputado Estadual

ATOS DA ASSEMBLEIA

RESOLUÇÃO Nº 1.654, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, que estabelece condições para apresentação de projeto de lei que concede Título de Cidadão Goiano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A ementa da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Estabelece condições para apresentação de projeto de lei que concede Título de Cidadão Goiano e dá outras providências." (NR)

Art. 2º A Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 1º-A O documento de concessão de Título Honorífico de Cidadão Goiano deverá conter:

- I - o nome do homenageado;
- II - o nome do Deputado autor da propositura;
- III - o nome e assinatura dos Deputados que compõem a Mesa Diretora."(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de junho de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.655, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado MANOEL DE OLIVEIRA licença para tratamento de saúde, no período de 21 a 24 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de junho de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 2.859 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o expediente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da Rússia 2018.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Goiânia, 29 de janeiro de 2019.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'R' and 'B' followed by a vertical line and a flourish.